

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities
Services Brasil Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

**Demonstrações financeiras
do semestre findo em
31 de março de 2018**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás (“Fundo”), administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2018 e o desempenho de suas operações para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 31 de março de 2018, o Fundo possuía 97,87% de seu patrimônio líquido representado por ações, mensuradas ao valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, órgão responsável também pelo registro e custódia dessas ações. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- (i) Teste de existência dos ativos financeiros por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos órgãos custodiantes, no caso pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;
- (ii) Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis, obtidos junto a fontes de mercado independentes; e
- (iii) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a existência, mensuração e divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 31 de março de 2018.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução no 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução no 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do administrador do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de maio de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás
CNPJ: 03.920.165/0001-70
(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 62.318.407/0001-16

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2018

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Tipo	Cotação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades						
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)					13	0,48
Ativos Financeiros			112.399	39	47	99,63
Títulos de renda fixa			5	39	47	1,76
<i>Títulos públicos</i>			5	39	47	1,76
Letras Financeiras do Tesouro			5	39	47	1,76
Ativos de renda variável			112.394	3.938	2.625	97,87
Ações de Companhias abertas			112.394	3.938	2.625	97,87
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás	ON	23,36	112.394	3.938	2.625	97,87
Total do Ativo					2.685	100,11
Valores a pagar					(3)	(0,11)
Taxa de administração (*)					(3)	(0,11)
Total do Passivo					(3)	(0,11)
Patrimônio líquido					2.682	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-16

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Semestres findos em 31 de março de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Semestre findo em 31 março de 2018	Semestre findo em 30 setembro de 2017
Patrimônio líquido no início do semestre		
Total de 42.156 cotas a R\$ 44,5604 cada	1.879	
Total de 43.045 cotas a R\$ 43,1103 cada		1.856
Cotas resgatadas no semestre		
720	(7)	
889		(25)
Variação no resgate de cotas	(25)	(9)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>1.847</u>	<u>1.822</u>
Composição do resultado nos semestres		
Ações	<u>853</u>	<u>71</u>
Valorização/desvalorização a valor justo	904	150
Resultados nas negociações	(51)	(79)
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	<u>2</u>	<u>2</u>
Apropriação de rendimentos	2	2
Demais despesas	<u>(19)</u>	<u>(16)</u>
Remuneração da administração	(16)	(13)
Auditoria e custódia	(1)	(1)
Taxa de fiscalização - CVM	(2)	(2)
Total do resultado do semestre	<u>835</u>	<u>57</u>
Patrimônio líquido no final do semestre		
Total de 41.436 cotas a R\$ 64,7174 cada	<u>2.682</u>	
Total de 42.156 cotas a R\$ 44,5604 cada		<u>1.879</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras (“Fundo”) iniciou suas operações em 17 de agosto de 2000, sob a forma de condomínio aberto, regulado pela Lei nº 9.491/97, pelo Decreto nº 2.430/97, e pela Instrução CVM nº 279/98, sendo formado, exclusivamente, por recursos de pessoas físicas titulares de contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O objetivo do Fundo consiste em aplicar seus recursos na aquisição de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.

Este Fundo permitiu aplicações no período da oferta pública de ações de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS; ocorrido entre o dia 10 e o dia 31 de julho de 2000. Em um segundo momento, nos termos do disposto no artigo 10 da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, foi permitida a aquisição de ações da Petrobras durante distribuição primária pública ocorrida no período de 13 a 16 de setembro de 2010.

Por ser um Fundo de renda variável, é uma aplicação de elevado risco, não havendo, entretanto, possibilidade de acarretar perdas superiores ao capital aplicado e nem consequente obrigação de aportar recursos adicionais para cobrir eventual prejuízo do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 279/98, pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimentos (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a. Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados como:

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Ativos para negociação - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

b. Ações

As ações disponíveis para negociações são avaliadas com base na última cotação diária de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

c. Bonificações

Registradas na carteira de ativos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor do custo, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores. Estas ações são consideradas na avaliação da carteira de acordo com o critério citado na Nota 3b.

d. Dividendos e juros sobre capital próprio

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações passam a ser considerada “ex-direito” na bolsa de valores.

e. Corretagens e emolumentos

As despesas de corretagem e emolumentos em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa e apresentadas em “Corretagens e emolumentos”.

f. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Ativos financeiros

a) Composição da carteira

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) e o valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação em 31 de março de 2018 são resumidos como segue:

	<u>Vencimento</u>		<u>Custo Corrigido</u>	<u>Valor justo</u>
	<u>Até 1 Ano</u>	<u>Acima de 1 Ano</u>		
Ativos Financeiros				
Letras Financeiras do Tesouro	9	38	47	47
Total	9	38	47	47

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

b) Valor justo

As Letras Financeiras do Tesouro ("LFT") são atualizadas pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

5 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Risco de mercado

O valor dos ativos financeiros integrantes das carteiras, nos quais o Fundo aplica seus recursos, pode sofrer oscilações em função das cotações de mercado, que estão sujeitas à situação atual e às expectativas políticas, econômicas, setoriais e regulatórias no Brasil e no exterior e à situação específica dos emissores de referidos ativos. Tais oscilações de preços podem afetar negativamente o patrimônio líquido e, conseqüentemente, o valor do investimento do cotista. Essa perda pode ser de caráter temporário, não existindo, entretanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de crédito

Consiste no risco de os emissores de ativos financeiros integrantes das carteiras nos quais o Fundo aplica seus recursos, por falta de capacidade financeira ou por indisposição, não honrarem o compromisso de pagar o principal ou qualquer parcela de juros de sua dívida.

Risco de liquidez

Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento e/ou da carteira do Fundo, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador do Fundo e o administrador dos fundos de investimento poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e/ou da carteira dos fundos de investimento, respectivamente no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, serem obrigados a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação em mercado ou a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no regulamento.

Risco de concentração

A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado (s) emissor (es) pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Controles relacionados aos riscos

O risco de cada fundo, bem como o cumprimento de sua política de investimento, é monitorado pela área de risco, completamente segregada da gestão, que se reporta diretamente ao membro do comitê executivo do Banco Santander (Brasil) S.A. responsável pelas atividades fiduciárias. A missão dessa área é permitir que o Fundo assuma determinados riscos e controlá-los de forma prudente. Para tanto, utiliza modelos de controle internacionalmente aceitos, que buscam avaliar o grau de exposição das carteiras às oscilações de preços de mercado a que estão sujeitos os seus ativos e estabelecem limites de perdas toleráveis e níveis máximos de exposição ao risco.

A Gestora mantém volume de recursos em caixa ou em ativos financeiros de alta liquidez, adequado ao fluxo de aplicações e resgates históricos registrados pelo Fundo.

Os modelos utilizados para o gerenciamento do risco de mercado são os seguintes:

(VaR) Value at Risk - Método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira em condições normais de mercado. O modelo baseia-se na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações.

Stress Testing - Esse modelo consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços da magnitude das ocorridas em períodos de crise.

Backtesting - Esse modelo econométrico consiste em validar a precisão do sistema de risco baseando-se no comportamento histórico dos fatores de risco versus o resultado estimado pelo modelo.

Os três métodos, VaR, *Stress Testing* e *Backtesting*, são complementares e necessários a um adequado gerenciamento de risco.

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável.

Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. As emissões de cotas são com base no valor da cota da data de liquidação da aquisição das ações da Petrobras ou da efetiva disponibilidade dos recursos transferidos de outros Fundos Mútuos de Privatização - FGTS ou Clubes de Investimento - FGTS.

O resgate de cotas do Fundo será feito pelo valor da cota de fechamento do dia seguinte da solicitação do resgate. O prazo para o pagamento do resgate é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao pedido do resgate.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Segundo a Instrução CVM nº 279/98, em seu artigo nº 20, o resgate poderá ser realizado pelo investidor nas condições estabelecidas pela Lei nº 9.491/97 e pelo Decreto nº 2.430/97, para fins de retorno ao FGTS ou para transferência a outro fundo mútuo de privatização - FGTS ou Clube de Investimento - FGTS.

7 Remuneração da administração

A taxa de administração creditada à Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 1,50% a.a. e paga mensalmente.

A despesa apropriada a título de taxa de administração no período findo em 31 de março de 2018 foi de R\$ 16 (R\$ 13 em 30 de setembro de 2017), e encontra-se apresentada em “Remuneração da administração”.

8 Serviços de gestão, controladoria e custódia

A gestão da carteira caberá à Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

Não há cobrança de taxa de custódia no Fundo.

Os ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e as ações estão custodiadas na B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão.

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, gestora ou parte a elas relacionada no período findo em 31 de março de 2018.

a. Disponibilidades

Em 31 de março de 2018 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 13, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Despesas Administrativas

Em 31 de março de 2018, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de administração no montante de R\$ 3. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da Administração". As despesas a título de taxa de custódia estão sendo apresentadas na nota explicativa " Serviços de gestão, custódia e controladoria".

10 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

No resgate de cotas, o imposto de renda será calculado e retido na fonte de acordo com os procedimentos previstos no art. 3º da Lei nº 10.426/02, art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 119/02 e inciso I do art. 3º da Lei 11.033/04:

- (i)** Se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for inferior ao valor de resgate, o imposto de renda devido será o resultado da soma das parcelas correspondentes a 10% (dez por cento) dos rendimentos apropriados até aquela data e a 15% (quinze por cento) dos rendimentos apropriados entre 1º de janeiro de 2002 e a data do resgate;
- (ii)** Se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for superior ao valor de resgate, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 10% (dez por cento);
- (iii)** Quando não houver rendimento apropriado até 31 de dezembro de 2001, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento);
- (iv)** Para todos os casos acima deve-se deduzir da base de cálculo do imposto de renda à remuneração das contas vinculadas do FGTS no mesmo período.

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

A Administradora deverá remeter a cada cotista, bimestralmente, até quinze dias após o encerramento do bimestre, as seguintes informações:

Números de cotas possuídas e o seu valor;

Rentabilidade auferida em cada um dos meses do bimestre anterior;

Valor e composição da carteira, discriminando quantidade, espécie e cotação dos ativos financeiros que a integram, valor de cada aplicação e sua percentagem sobre o valor total da carteira;

Remuneração da Administradora.

A Administradora deverá remeter, semestralmente, a cada cotista:

O balanço e demais demonstrações financeiras, referente ao período, acompanhados do relatório do auditor independente;

Informações sobre o valor dos encargos debitados ao Fundo em cada um dos dois últimos anos;

Rentabilidade auferida nos últimos quatro semestres.

13 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, evolução do valor da cota e rentabilidade

<u>Data</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>(%) Rentabilidade</u>		<u>(%) Benchmark (*)</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>	<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
30/09/2017	-	44,5604				
31/10/2017	1.946	48,9024	9,74	9,74	10,18	10,18
30/11/2017	1.959	44,8232	-8,34	0,59	-8,44	0,89
31/12/2017	1.881	47,3851	5,72	6,34	6,02	6,96
31/01/2018	2.221	59,2736	25,09	33,01	25,96	34,72
28/02/2018	2.481	64,2372	8,37	44,15	8,69	46,43
31/03/2018	2.691	64,7174	0,75	45,23	0,91	47,75

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no semestre/períodos:

Exercício	Patrimônio Líquido Médio	(%) Rentabilidade	(%) Benchmark (*)
Período findo em 31 de março de 2018	2.195	45,23	47,75
Período findo em 30 de setembro de 2017	1.738	3,36	4,36

(*) O Fundo utiliza como *benchmark*, a variação acumulada das ações da Petrobrás ON.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

14 Análise de sensibilidade

a. Metodologia

O VaR (Value at Risk) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi dotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (exponentially weighted moving average), com fator de decaimento exponencial (lambda) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2018
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	2.682
VaR (Valor em Risco)	3,146%

Além do cálculo do VaR, é verificado o comportamento dos retornos do ativo do fundo a partir de variações em todos os fatores de risco nos seguintes patamares: + 25%, - 25%, + 50% e -50%, sendo os respectivos impactos finais representados em percentual do patrimônio líquido.

Sensibilidade +25%	Sensibilidade -25%	Sensibilidade +50%	Sensibilidade -50%
33,76%	-33,76%	67,53%	-67,53%

15 Política de divulgação das informações

As informações sobre composição da carteira, demonstrações contábeis e rentabilidades são disponibilizadas por meio do site www.bnb.gov.br/fundos. Os valores diários de patrimônio líquido e cota são divulgados por meio de entidades de classe de instituições do Sistema Financeiro Nacional, realizada em periódicos de ampla veiculação. Quaisquer informações referentes ao Fundo, inclusive sobre resultados do Fundo em exercícios anteriores, poderão ser solicitadas por meio do e-mail fundos@bnb.gov.br.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM no 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à instrução CVM 381/03, informamos que a Administradora, somente os Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

* * *

Adan Bruno Camilo Conceição
Contador CRC - 1SP273311/O-9

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo